

RELAÇÃO DAS INDICAÇÕES
APRESENTADAS EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 04/03/2019.

INDICAÇÃO Nº. 011/2019,
Autoria:- Vereadora DILMA GOMES DE ALMEIDA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine ao setor competente que se intensifique a fiscalização no setor de transportes escolares realizados em nossa querida Regente Feijó. Indicamos, desde logo, que seja feita uma averiguação em todos os quesitos, tudo visando realizar uma ampla fiscalização (monitoramento e controle em geral) dos veículos de transportes escolares dentro da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Assim como é do vosso conhecimento a atual administração procedeu a terceirização dos serviços de transportes. E em que pese tal situação é dever da administração garantir efetividade na prestação deste tipo de serviço aos nossos queridos estudantes, haja vista que a responsabilidade é do município. Para tanto, é necessário implantar medidas que garantem o transporte sem risco ou incômodo a todos os usuários. Daí porque a cobrança deles (municípios) tanto para com a administração quanto para com este vereador, pois, clamam por notícias neste sentido, já que aguardam ansiosos por mais este grande passo da atual administração.

INDICAÇÃO Nº. 012/2019,
AUTORIA:- Vereadora DILMA GOMES DE ALMEIDA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração providencie a construção de uma passarela visando a locomoção de pedestres no prolongamento da Rua Moacir Marangoni (pelo lado esquerdo do pontilhão afim de garantir o acesso aos demais bairros com segurança).

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos moradores que pelo local trafegam, os quais esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. O principal fator que faz com que a população regentense se mobilize neste sentido é o fato de que aludido trecho se torna muito perigoso, pois, os pedestres literalmente disputam espaços com veículos e motocicletas. E tal situação conduz aquela população sensação de insegurança já que o risco de acidentes é cada vez mais iminente.

INDICAÇÃO Nº. 013/2019,
AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar os estudos e as medidas necessárias visando executar a devida manutenção de toda Praça Municipal "Luiz Buzinari", carinhosamente conhecida como Praça de

Skate “Dona Isabel” dando, na oportunidade, atenção especial as seguintes questões: a) instalação/manutenção de lâmpadas na pista de caminhada; b) poda das árvores existentes nos arredores (atualmente prejudica o interior da praça).

JUSTIFICATIVA: O atendimento a presente indicação visa atender os reclamos dos moradores daquele laborioso bairro e, ao mesmo tempo, estimular a qualidade de vida de todos os nossos munícipes. Soma-se a isso o fato de que é obrigação de todos os administradores públicos buscar a manutenção dos próprios e logradouros públicos. Daí porque a preocupação deste Vereador em atender mais esta justa reivindicação de nossa obreira população que, aliás, julgamos de primeira necessidade.

**INDICAÇÃO Nº. 0014/2019,
AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.**

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento Responsável pela atual administração adote, imediatamente, as providências necessárias visando ser implantada passagem de rejeito (em nível) de pedestres no prolongamento da Rua Maria de Freitas Veloza, sentido com a Rua Getúlio Vargas em nossa cidade, mais precisamente no local em que cruzam o campinho.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessário, pois, os moradores que por ali trafegam

(principalmente os pedestres) reclamam do fato de a passagem está totalmente comprometida o que dá margem, inclusive, a acidentes diante do fluxo intenso que por ali se constata. Daí porque a preocupação de toda população, bem como, deste vereador já que se trata de uma questão de segurança pública. Em se considerando que o objetivo da atual administração é sempre manter o bem-estar de toda comunidade, é que rogamos pelo abreviado atendimento a mais esta justa reivindicação.

**INDICAÇÃO Nº. 015/2019,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento de Trânsito responsável da atual administração providencie a construção de uma lombofaixa, assim considerada como “faixa de pedestres instalada em via pública de qualquer categoria, sobre piso elevado, construído no mesmo nível da calçada adjacente, em material próprio para tráfego de veículos e com revestimento diferenciado” notadamente no prolongamento da Av. Clemente Pereira, altura do numeral 977 (que está situada defronte a sede de um tradicional supermercado regentense).

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessário, pois, inúmeros munícipes constantemente solicitam os préstimos deste Vereador e da atual administração no sentido de evitar que sinistros aconteçam no local, pois, como se sabe o local contempla grande fluxo

de pessoas e veículos o que passa a servir de estímulo a ocorrências com vítimas. Daí porque a preocupação deste Vereador em levar esta – mais do que necessária e justa reivindicação da nossa obreira população – que nada mais é do que adotar medidas que visem garantir a integridade física de todos nós, regentenses.

**INDICAÇÃO Nº. 016/2019,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração providencie a roçagem e a limpeza das margens da rodovia vicinal “Prefeito Fouad Youssef Makari” desde o trevo até o pontilhão que liga nossa querida Regente Feijó à rodovia “Assis Chateaubriand”.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos motoristas e moradores da zona rural daquele perímetro que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. O principal fator que faz com que a população regentense se mobilize neste sentido é o fato de que a maioria desses locais encontra-se com as folhagens altas o que causa a falta de visibilidade para os motoristas que trafegam por aquela via, e, ainda, serve de palco para proliferação de insetos e animais peçonhentos. E tal situação conduz a todos os usuários uma sensação de insegurança a todos.

REQUERIMENTO Nº 006/2019,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 04/MARÇO/2019,
Autoria:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.

Assunto: Solicitação ao ilustríssimo Senhor Gerente da Caixa Econômica Federal, bem como, ao Ilustríssimo Senhor Proprietário da Casa Lotérica de Regente Feijó para que nos informe – através de certidão ou outro documento equivalente – as razões (fundamento legal) que motivam a agência da Caixa Econômica Federal a autorizar o recebimento de valores dos IPTU´s SOMENTE QUANDO OS VALORES SUPERAM AS CIFRAS DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais)? Informe, ainda, o porquê a Caixa Econômica Federal não recebe o referido imposto de qualquer valor? Esclareça o porquê a Caixa Econômica Federal determina que os pagamentos abaixo desse valor sejam realizados exclusivamente na agência das Casas Lotéricas? – Qual a veracidade/legalidade de tais medidas?

JUSTIFICATIVA: A grande maioria dos cidadãos regentenses ficam obrigados a pagarem seus tributos nas Casas Lotéricas, tendo em vista que a Caixa Econômica Federal de nossa cidade não recebe os tributos com valores abaixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Resta mencionar que os nossos cidadãos ficam enormemente prejudicados pela tal prática haja vista as intermináveis filas que ocorrem cotidianamente. Esperando revestir de transparência todos os atos realizados dentro dos limítrofes do nosso município é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação, até porque a fiscalização é uma das tarefas impostas aos membros deste Colendo Poder Legislativo.

OFICIAR: Ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Caixa Econômica Federal, bem como, ao proprietário da Casa Lotérica de Regente Feijó – SP.

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 04 de Março de 2019.

Vereador **DOMINGOS COSTA NETO**

REQUERIMENTO Nº. 007/2019,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 04/MARÇO/2019,
AUTORIA:- Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração realize os estudos e adote as medidas necessárias visando garantir o controle da natalidade relativa a população de caninos e felinos em nosso município, inclusive, analisando-se a possibilidade de serem celebrados convênios com clínicas particulares, à exemplo do que ocorre (e vem sendo elogiado por todos) na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo-SP consoante se abstrai dos documentos inclusos e que, naturalmente, poderão servir de modelo.

Solicitamos, ainda, que seja analisada, inclusive, a possibilidade da municipalidade estar cedendo um local para a criação de um canil que seria administrada pela única ONG (ASPARF) existente em nosso município, os quais, inclusive, manifestaram interesse neste sentido.

JUSTIFICATIVA: Futuramente, diante do sucesso que fatalmente se verificará com a adoção da presente medida sugerimos, inclusive, que seja analisada a possibilidade de concessão de subvenção a referida entidade.

Necessário ressaltar, na oportunidade, que a concessão de uso de um local para a ONG isentaria, no momento, a municipalidade de adquirir um local e, ao mesmo tempo, a desincumbiria de dispor de servidores para fazer face a essa importante tarefa, ou seja, trata-se de uma medida calcada nos princípios da economicidade que é de extrema importância para o município

assim considerando-se a atual crise financeira que assola os cofres públicos, como se sabe.

Além disso, este tipo de alternativa que nada mais é do que convênio do Poder Público com a Iniciativa Privada teria uma eficácia mais abreviada e nada impede que no futuro a municipalidade tenha seu próprio local destinado para este fim.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 04 de Março de 2019.

Vereador **GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**

REQUERIMENTO Nº 008/2019,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 04/MARÇO/2019,
Autor:- Vereador Domingos Costa Neto.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal RICARDO IZAR e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MARCO ROCHA, para que dentro da maior brevidade possível, nos informe sobre a possibilidade de se estar usando de vossas prerrogativas e acesso irrestrito que Vossas Excelências mantém junto ao governo e repartições públicas existentes buscando VIABILIZAR RECURSOS PARA FINS DE ADQUIRIR UM ÔNIBUS PARA A SAÚDE PÚBLICA, em nossa querida Regente Feijó.

JUSTIFICATIVA: Na certeza de que o interesse tanto deste Legislativo quanto das nobres Autoridades será sempre o de, cada vez mais, buscar a melhoria na qualidade de vida de todos, inclusive, dos munícipes regentenses é que rogamos pelo atendimento a mais esta justa e necessária reivindicação, já que entendemos que ainda há carência na área da saúde, notadamente no tocante a contribuir com o transporte de pacientes. Registre-se que este importante veículo público é necessário e urgente, inclusive, afim de que se evite perda considerável do atendimento da saúde pública, que vem recebendo elogios ao longo de todos esses anos.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal RICARDO IZAR e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MARCO ROCHA, ambos em seus gabinetes funcionais.

REQUEIRO em conformidade com as normas regimentais e na confiança da sensibilidade dos Nobres Pares, solicito o apoio e aprovação da matéria ora proposta.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 04 de Março de 2019.

Vereador **Domingos Costa Neto**

MOÇÃO Nº 039/2019,
Apresentada em Sessão Ordinária de 04/MARÇO/2019,
Autoria:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que no próximo dia **08 de Março** comemorar-se-á o “**Dia Internacional da Mulher**”;

CONSIDERANDO que faz parte da cultura e do entretenimento de nosso País louvar e agradecer a todas e a todos aqueles que de maneira direta e indireta contribuíram e contribuem para a educação, formação e criação de nossos filhos;

CONSIDERANDO AINDA que a criação e os exemplos dados pelas Mulheres em todos os setores da sociedade em geral, constitui o alicerce e a base de sustentação de todo o seio familiar e da própria comunidade;

CONSIDERANDO a figura imprescindível e necessária da existência das mulheres no seio da sociedade que, sem sombra de dúvidas, e sob todas as circunstâncias vêm se destacando e ganhando dignamente seu espaço em, absolutamente, todos os segmentos da sociedade civil em geral, bem como, visivelmente nota-se que elas, efetivamente, não medem esforços para contribuir– maciçamente – para o progresso e o desenvolvimento da sociedade;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar todo o seu sentimento, principalmente, nos momentos de alegria e descontração, almejando, ao menos, prestar uma singela homenagem todas àquelas que fizeram e fazem parte da vida de todos os cidadãos.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Douto Plenário que seja inserido em ata desta Egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada às todas as “MULHERES” existentes em todo o País, principalmente, nos limítrofes de nosso município, bem como, àquelas residentes ou de passagem em outras localidades, elevando as mesmas os sinceros cumprimentos deste Legislativo Regentense, notadamente pela passagem do “Dia Internacional da Mulher”.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 04 de Março de 2019.

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DILMA GOMES DE ALMEIDA
2º Secretária

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

JOSÉ ANTONIO CEOLIN
Vereador

JOSÉ EMILSON DA SILVA
1º Secretário

LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

MARCOS APARECIDO PRADO
Vereador

MOÇÃO Nº 040/2019

CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu o(a) Sr(a). **Milton Vicente**, ceifando-lhe a vida;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO**, a ser ofertada aos membros e familiares daquele que não se encontra mais junto a nós.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência a família enlutada externando-lhes as nossas sinceras condolências.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 04 de Março de 2019

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DILMA GOMES DE ALMEIDA
2º Secretária

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

JOSÉ ANTONIO CEOLIN
Vereador

JOSÉ EMILSON DA SILVA
1º Secretário

LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

MARCOS APARECIDO PRADO
Vereador

MOÇÃO Nº 041/2019

CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu o(a) Sr(a). **Antonio Francisco Sobrinho**, ceifando-lhe a vida;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO**, a ser ofertada aos membros e familiares daquele que não se encontra mais junto a nós.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência a família enlutada externando-lhes as nossas sinceras condolências.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 04 de Março de 2019

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DILMA GOMES DE ALMEIDA
2º Secretária

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

JOSÉ ANTONIO CEOLIN
Vereador

JOSÉ EMILSON DA SILVA
1º Secretário

LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

MARCOS APARECIDO PRADO
Vereador

MOÇÃO Nº 042/2019

CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu o(a) Sr(a). **Carlos Roberto Barreira**, ceifando-lhe a vida;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO**, a ser ofertada aos membros e familiares daquele que não se encontra mais junto a nós.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência a família enlutada externando-lhes as nossas sinceras condolências.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 04 de Março de 2019

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DILMA GOMES DE ALMEIDA
2º Secretária

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

JOSÉ ANTONIO CEOLIN
Vereador

JOSÉ EMILSON DA SILVA
1º Secretário

LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

MARCOS APARECIDO PRADO
Vereador

MOÇÃO Nº 043/2019

CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu o(a) Sr(a). **Leiza Aparecida Venezian**, ceifando-lhe a vida;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO**, a ser ofertada aos membros e familiares daquele que não se encontra mais junto a nós.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência a família enlutada externando-lhes as nossas sinceras condolências.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 04 de Março de 2019

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DILMA GOMES DE ALMEIDA
2º Secretária

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

JOSÉ ANTONIO CEOLIN
Vereador

JOSÉ EMILSON DA SILVA
1º Secretário

LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

MARCOS APARECIDO PRADO
Vereador

MOÇÃO Nº 044/2019

CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu o(a) Sr(a). **Felicio Sotocorno**, ceifando-lhe a vida;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO**, a ser ofertada aos membros e familiares daquele que não se encontra mais junto a nós.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência a família enlutada externando-lhes as nossas sinceras condolências.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 04 de Março de 2019

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DILMA GOMES DE ALMEIDA
2º Secretária

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

JOSÉ ANTONIO CEOLIN
Vereador

JOSÉ EMILSON DA SILVA
1º Secretário

LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

MARCOS APARECIDO PRADO
Vereador